

**INDICAÇÃO Nº 045/2012**

**AUTOR: VEREADOR SALVADOR SILVA ASSIS**

**ASSUNTO: ILUMINAÇÃO DAS MARGENS DA BR 101, DO ACESSO AO POVOADO DE SÃO JOÃO DO MONTE, ATÉ A FAZENDA SÃO JOSE.**

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, depois de ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal intervir junto à COELBA e solicitar as providências necessárias para: **ILUMINAÇÃO DAS MARGENS DA BR 101, DO ACESSO AO POVOADO DE SÃO JOÃO DO MONTE ATÉ A FAZENDA SÃO JOSE.**

### **JUSTIFICATIVA**

A falta de iluminação nas margens da BR 101, no trecho que compreende o Trevo de acesso ao Povoado de São João do Monte até a Fazenda São José, tem trazido transtornos a alunos e fieis de diversas igrejas, inclusive com a recusa dos motoristas de ônibus que não param nos pontos à noite por receio de ações criminais e ainda a lamentável limitação a que são submetidos os fieis que vão a igreja a noite e não tem como retornar devido a escuridão.

Para atender aos termos da presente, o Poder Executivo e a Coelba poderão utilizar recursos da Contribuição Serviços de Iluminação Pública.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 08 de maio de 2013.

**SALVADOR SILVA ASSIS**

Vereador